



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 68, de 25 novembro de 2022.

(Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de eventual rescisão unilateral do Contrato Administrativo – Licitação nº 096/2022).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo em face de Berenice de Souza Marques para apuração de responsabilidade quanto a comunicação de desistência da empresa referente ao Contrato Administrativo – /Licitação nº 096/2022 - Protocolo nº 4617/2022.

Artigo 2º - A condução dos atos será realizada pela Comissão constituída pela Portaria nº 67/2022, a qual terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e entregar o relatório final.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de Novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico e site da Prefeitura Municipal na data supra.